



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1261/2023

Construção de uma capela mortuária no Jardim Maria.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma capela mortuária no Jardim Maria.

Esta proposição legislativa visa dar atendimento ao solicitado pelas lideranças do bairro, importante região do Município, a qual possui uma densa população, importantes estabelecimentos empresariais e sendo uma histórica comunidade de Toledo, conjuntos residenciais e bairros adjacentes, que a transformou num dos mais importantes aglomerados habitacionais deste Município.

Contudo, a inexistência de uma capela mortuária na região, tem gerado transtornos e contratempos as famílias quando da perda de seus entes, pela ausência de espaço público adequado a realização de velórios e cerimônias religiosas.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de proporcionar maior comodidade e dignidade as pessoas no momento de dor e despedida de seus entes queridos. Ressalta-se também que a construção beneficiaria todas as comunidades, independentemente da religião de suas famílias.

SALA DAS SESSÕES, 19 de setembro de 2023.



IND 1261/2023

AUTORIA: Ver. Valdomiro Bozó

